



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 21 de novembro de 2024.

INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar ao setor competente para que seja realizado um estudo para que fosse cumprido no Município de Cruzeiro, o DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 69.045, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores, em decorrência da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Tema nº 1.097 da Repercussão Geral.

VEREADOR

JORGE LUIZ DOS SANTOS – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Jorge Luiz dos Santos** em 21/11/2024 16:15

Checksum: **03EF5ED6A40A474EA4B9A960C5B828E1E2B88BC647029B6531B0B8493BDB125D**

